



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 18 de abril de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5188



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 458/2022)	2
DECRETO (Nº 462/2022)	3
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022)	4
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022)	7
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
REMARCAÇÃO DE SESSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022)	8
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 458/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 458/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 13 de abril de 2022, o Senhor **WELLINGTON CABRAL CARVALHO JÚNIOR** para o cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Trânsito, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 462/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 462/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **11 de abril de 2022**, a Senhora **REBECA BARROS DOS REIS SANTOS EVANGELISTA** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente**, **Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA**

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10030/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **REFORMA DO CENTRO PÚBLICO**, localizado na Avenida Eng. Walter Aragão Gomes, no município de Simões Filho, Bahia, sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, para implantação do **CENTRO PÚBLICO DE ESTÉTICA E EMBELEZAMENTO**.

Após análise das Propostas de Preços das empresas participantes da citada licitação, nós podemos considerar:

1. CONSTATAÇÕES:

Após a análise foi verificado que:

1.1 – A empresa ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME:

2.1.1 – Apresentou na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 3.3, um dos serviços de maior relevância da planilha, para o insumo de (FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07..2015) apresentou o valor unitário de R\$ 53,71. Sendo que o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do ORSE 07/2021, é de R\$ 74,56. Estando o valor apresentado com redução de 27,96% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexecutável;

2.1.2 – Apresentou na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 3.3, um dos serviços de maior relevância da planilha, para o insumo de (CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=30MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA) apresentou o valor unitário de R\$ 351,08. Sendo que o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do ORSE 07/2021, é de R\$ 458,02. Estando o valor apresentado com redução de 23,34% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexecutável

1.2 – A empresa KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI:

2.2.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;

1.3 – A empresa SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA:

2.3.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;

1.4 – A empresa MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI:

2.4.1 – Apresentou na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 3.2, um dos serviços de maior relevância da planilha, para o insumo de (CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015) apresentou o valor unitário de R\$ 9,53. Sendo que o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 08/2021, é de R\$ 12,70. Estando o valor apresentado com redução de 24,96% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexecutável;

2.4.2 – Apresentou na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 3.3, um dos serviços de maior relevância da planilha, para o insumo de (CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=30MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA**

EM SUPERESTRUTURA) apresentou o valor unitário de R\$ 343,52. Sendo que o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do ORSE 07/2021, é de R\$ 458,02. Estando o valor apresentado com redução de 24,99% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexecutável;

1.5 – A empresa COSTA ARGOLO ENGENHARIA EIRELI:

2.5.1 – Não apresentou a planilha analítica de composição e preço unitário, não atendendo ao solicitado pelo Edital desse certame;

1.6 – A empresa IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA:

2.6.1 – Apresentou na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 3.2, um dos serviços de maior relevância da planilha, para o insumo de (CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015) apresentou o valor unitário de R\$ 8,57. Sendo que o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 08/2021, é de R\$ 12,70. Estando o valor apresentado com redução de 32,51% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexecutável;

2.6.2 – Apresentou na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 3.3, um dos serviços de maior relevância da planilha, para o insumo de (CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=30MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA) apresentou o valor unitário de R\$ 309,16. Sendo que o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do ORSE 07/2021, é de R\$ 458,02. Estando o valor apresentado com redução de 32,50% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexecutável;

1.7 – A empresa MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI:

2.7.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;

1.8 – A empresa CONSTRUTORA IRMÃOS ESPIRITO SANTO EIRELI-ME:

2.8.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;

1.9 – A empresa PENTAGRAMA ENGENHARIA EIRELI:

2.9.1 – Apresentou no item 1.1 da sua planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, o valor da composição/insumo SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, com o valor de R\$15,33. Já no item 2.1, da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, foi apresentado o valor de R\$19,62 para a mesma composição/insumo, divergindo do valor apresentado no item 1.1, sendo essa a 1ª caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição/serviço, não atendendo ao Edital desse certame;

2.9.2 – Apresentou no item 1.1 da sua planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, o valor da composição/insumo CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, com o valor de R\$22,05. Já no item 1.6, da mesma planilha de Composição Analítica de Preço Unitário, foi apresentado o valor de R\$26,39 para a mesma composição/insumo, divergindo do valor apresentado no item 1.1, sendo essa a 2ª caracterização de a utilização de preços diferentes para a mesma composição/serviço, não atendendo ao Edital desse certame;

1.10 – A empresa ENGEMULT CONSTRUTORA LTDA:

2.10.1 – Apresentou em sua proposta de preços documentos que atendem ao solicitado pelo Edital desse certame;

1.11 – A empresa ML2ML CONSTRUTORA EIRELI:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA**

2.11.1 – Apresentou na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 3.2, um dos serviços de maior relevância da planilha, para o insumo de (CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015) apresentou o valor unitário de R\$ 8,57. Sendo que o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do SINAPI 08/2021, é de R\$ 12,70. Estando o valor apresentado com redução de 32,51% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

2.11.2 – Apresentou na planilha de composição analítica de preços unitários, no item 3.3, um dos serviços de maior relevância da planilha, para o insumo de (CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=30MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA) apresentou o valor unitário de R\$ 305,27. Sendo que o valor adotado para essa composição pelo Edital, com base do ORSE 07/2021, é de R\$ 458,02. Estando o valor apresentado com redução de 33,35% do que o valor adotado, tornando esse serviço inexequível;

1.12 – A empresa MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA:

2.12.1 – Apresentou o BDI não atendendo aos índices estabelecidos no conforme solicitado pelo Edital desse certame;

2. CONCLUSÃO:

Conclui-se que as propostas de preços apresentadas, as empresas: ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI, COSTA ARGOLO ENGENHARIA EIRELI, IMIDIO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA, PENTAGRAMA ENGENHARIA EIRELI, ML2ML CONSTRUTORA EIRELI e MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, não atenderam às solicitações técnicas desse certame. Já as empresas: KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI, SIPEL CONSTRUÇÕES LTDA, MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS ESPIRITO SANTO EIRELI-ME e ENGEMULT CONSTRUTORA LTDA, atenderam às solicitações técnicas desse certame.

3. ENCERRAMENTO

DESTE MODO, NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, FICA CONVOCADA PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR (ENGEMULT CONSTRUTORA LTDA), PARA DIA 27/04/2022 AS 09:00HS NO AUDITORIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Simões Filho, 18 de abril de 2022.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

José Ferreira de Jesus Filho
CAU A157.849-9
Matrícula 943978

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 11266/2021, modalidade de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, passeio e meio fio no LOTEAMENTO RECANTO DO SOL, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme contrato de repasse nº 885077/2019, firmado entre o município de Simões Filho e a União Federal, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução.

Após análise dos Documentos de Habilitação, nos podemos considerar Habilitada e portanto Vencedora deste certame a seguinte empresa:

SANTORINI CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA, por atender todas as exigências do Edital.

Diante do exposto, abre-se prazo recursal conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Simões Filho - Bahia, 18 de abril de 2022.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

REMARCAÇÃO DE SESSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2022 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1240/2022
LICITAÇÕES-E Nº 933494**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOQUE SECO (**NÃO PERECÍVEIS**) III compor a MERENDA ESCOLAR 2022 em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Simões Filho - BA. Tipo: Menor Preço Valor Global do Lote. Data: **28/04/2022**, às **09hs30min**, (**horário oficial de Brasília**). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 13/04/2022. **Sr. Vagner Cerqueira Silva Matos** – Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 8394/2021, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** padronizados na **REMUME** (Relação Municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e Saúde Mental, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por Item

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedora **A EMPRESA:**

- **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 96.827.563/0001-27, situada à Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 2 – Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA – CEP nº 41.230-195.

PARA O ITEM 01 – com o valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais);

PARA O ITEM 02 – com o valor de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, situada à Rua Conde do Arco – Feira de Santana/BA – CEP nº 44.094-588.

PARA O ITEM 03 – com o valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais)

Simões Filho - Ba, 18 de abril de 2022.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito